



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2103

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- Decreto N°29/2021.
- Decreto N°30/2021.
- Decreto N°31/2021.
- Decreto N°34/2021.
- Portaria N° 29/2021.
- Portaria N° 30/2021.
- Portaria N° 38/2021.
- Prorrogação Chamada Pública De Complementação Suplementar Lei Aldir Blanc, De 25 De Novembro De 2020.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Jussari, resolve nomear **RAFAEL DE NOVAIS FRANÇA**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIREÇÃO DE GESTÃO NUTRICIONAL**, Símbolo **CC-02**, vinculado a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 15 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Jussari, resolve nomear **ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DA FARMÁCIA BÁSICA**, Símbolo **CC-03**, vinculado a **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 15 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 31/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Jussari, resolve nomear **KEVEN SANTOS GOMES**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**, Símbolo **60% do CC-03**, vinculado a **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 15 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 34/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Jussari, resolve nomear **RODRIGO DE NOVAIS FRANÇA**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DA ATENÇÃO BÁSICA**, Símbolo **CC-02**, vinculado a **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 29/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Jussari, resolve designar o servidor municipal **ADICIO BISPO DA SILVA JÚNIOR** integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, para desempenhar as funções do cargo isolado de provimento em comissão **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GILENO AMADO BRANDÃO**, símbolo **CC-02**, vinculado a **SECRETARIA DE SAÚDE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A N.º 30/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Jussari, resolve designar o servidor municipal **KILIANE ALVES RIBEIRO**, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, para desempenhar as funções do cargo isolado de provimento em comissão **DIRETOR EPIDEMIOLÓGICO**, símbolo **CC-02**, vinculado a **SECRETARIA DE SAÚDE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A N.º 38/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Jussari, resolve designar o servidor municipal **REGIANE DE MATOS FERREIRA**, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, para desempenhar as funções do cargo isolado de provimento em comissão **COORDENADORA DE AGENTES DE ENDEMIAS**, símbolo **CC-03**, vinculado a **SECRETARIA DE SAÚDE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

Atos Administrativos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

COORDENAÇÃO DE CULTURA

PRORROGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPLEMENTAÇÃO SUPLEMENTAR LEI ALDIR BLANC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc em Jussari, no uso de suas atribuições e funções: e

CONSIDERANDO o número escasso de inscritos até a data prevista para encerramento da Seleção de Vídeo de Melhor Intérprete do Hino Municipal de Jussari-Ba;

CONSIDERANDO a impossibilidade do seguimento do processo, em virtude dos recessos administrativos de final de ano e dos processos de condução dos novos postos administrativos da Prefeitura Municipal de Jussari; resolve:

1. Prorrogar até o dia 30 de janeiro de 2021 o prazo de envio de inscrição para a Seleção de Vídeo de Melhor Intérprete do Hino Municipal de Jussari-Ba;
2. Prorrogar para o dia 08 de fevereiro de 2021 a data para a revelação do vídeo mais votado nos perfis oficiais da Prefeitura Municipal de Jussari (Instagram e Facebook) e premiação do (a) vencedor (a).

Tales Santos Pereira

(Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc em Jussari)

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000